

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

RELATÓRIO DE VISTORIA DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ

Em cumprimento a Portaria Presidencial nº 1677/E de 31.07.84, para processarmos o Estudos de Identificação e Levantamento ocupacional, visando a definição dos limites da área indígena Zoró localizada no Município de Aripuanã no Estado de Mato Grosso.

No dia 03.08.84 tivemos uma reunião no INTERMAT com o Presidente e Diretor Técnico, afim de definir os trabalhos a serem feitos nas áreas e já no dia 06.08.84, lá mesmo no INTERMAT fizemos uma consulta nos arquivos e nos mapas do referido órgão, para nos embasarmos melhor do trabalho a ser executado.

Saimos de Cuiabá em 06.08.84 com destino a Vilhena - RO, para ponto de apoio onde em exercício serviria conforme portaria acima mencionada.

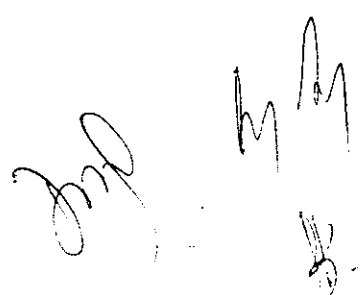
Em Vilhena-RO fomos direto para a sede do ADAVAG Ajudância Autônoma do Vale do Guaporé-Funai, onde pretendíamos adquirir / as primeiras informações, referente ao meio de acesso e localização da área a qual seriam objeto de trabalho.

Portanto a área por eles era desconhecida, sendo que o chefe da Ajavag não se encontrava no local, pois ele tinha conhecimento da mesma.

Partimos então no dia 09.08.84 para a sede do Parque Indígena Aripuanã PCARI localizada no distrito de Riozinho, Município de Cacoal-RO, onde fomos apresentando ao administrador Sertanista Francisco Assis da Silva, coma a portaria que nos designava somente para o trabalho na área Indígena Zoró, daí deparamos com a surpresa do Administrador pelo fato da área indígena Zoró não fazer parte do Parque, e por não ter recebido nenhum comunicado da chegada da referida equipe.

Mesmo assim depois de argumentar que nosso trabalho se estendia a área indígena Aripuanã, passamos um RDE ao DPI BSB para confirmação, pois a área indígena Zoró é de jurisdição da 8ª DR Porto Velho-RO.

Então o Administrador nos indicou um piloto conhecedor da região que nos auxiliou para podermos assim fazer o vôo de reconhecimento.



Assim permanecemos na sede do (PLARI) enquanto aguardávamos a resposta do rádio passado ao DPI-2SE a fim de se confirmar o trabalho que estendia a área indígena Aripuanã, e por fim só foi confirmada por telefone passado ao Diretor do DPI-BSE. Dr. AUREO FALEIROS, pelo / coordenador da Equipe.

Depois de acertarmos o vôo seguimos dia 10.08.84 para a área indígena Zoró, posando na pista da sede da Frente de Atração, onde fomos recebido pelo chefe da Frente de Atração o indigenista Natalício.

Na sede da Frente de Atração da área indígena encontramos com o pesquisador do grupo indígena Zoró o Antropólogo Roberto Gambini, membro do grupo de trabalho. Logo em seguida traçamos o trabalho a ser executado onde fizemos a plotagem da área e elaboramos o plano de vôo. No sobrevôo da área além da nossa equipe, nos acompanhou o chefe da Frente de Atração.

Partindo da sede da Frente de Atração seguimos rumo a Oeste em direção a Fazenda Castanhal, que fica a margem esquerda ao Rio Branco, acompanhamos o leito do Rio Branco descendo, até a barra de um igarapé onde começa a linha que serve de divisa ao norte conforme planta enviada pela DPI. Daí seguimos rumo a direção Sudeste percorrendo aproximadamente 40 km até encontrar a barra do Corrego Tiroteio com o Rio Roosevelt, acompanhando o leito do rio Roosevelt seguimos subindo até a barra do rio 14 de Abril onde observamos a presença de uma pista de pouso em bom estado de conservação, uma grande área de pastagem formada uma estrada adentrando a reserva, e uma balsa que serve de ligação da estrada que corta o rio Roosevelt, estrada esta que corta a área Indígena Zoró com destino ao Município de Espigão do Oeste - RO, daí acompanhamos o leito do Rio 14 de Abril, sendo que em princípio podíamos ver também a estrada, onde neste trecho se verificamos a presença de derrubadas. Seguimos com o sobrevôo na direção do Rio Branco, seguindo um trecho do seu leito da reserva sete de Setembro até a Fazenda Castanhal e retornamos a sede da Frente de Atração.

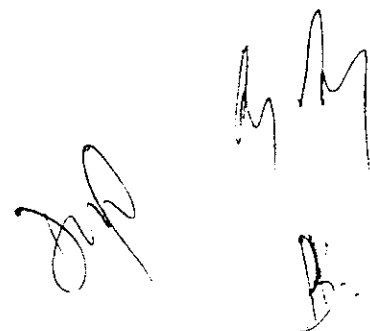
Diante do fato de termos reconhecido a estrada dentro da Área Indígena Interditada do Zoró e a presença de derrubadas e barracos pista de pouso e pastagem. Comunicamos o fato à sede da 8ª DR, onde obtivemos a resposta para atentar do RDC 965/8ªDR de 08.08.84.

No dia 12.08.84 deslocamos para a sede do PCARI em Riziário, onde solicitamos uma viatura para percorrer a estrada avista da no contra-vôo e proceder o levantamento por via terrestre.

E no dia 13.08.84 nos deslocamos a fim de localizar a estrada, portanto em face a carta existente da região, o rio citado como 14 de Abril é conhecido no local como Pacarana na barra com o rio Roosevelt e sua cabeceira seria 14 de Abril diante de tal fato nos confundiu nas informações fazendo com que desviassemos do percurso pretendido, então permitimos no local na madrugada do dia 14.08.84 continuamos. Com informações de estiantes e já com o caminho certo rumo a divisa do Estado de Mato Grosso com Rondonia onde a estrada começa a invadir a área indígena interdita, seguindo até o Roosevelt na travessia de balsa. Percorrendo cerca de 25 km a partir da linha da divisória interestadual e também limite Sul da Reserva, neste trecho já foi notada grande área derrubada por posseiros que dizem estarem ali a mais de 02 (dois) anos. Por informação aos que moram margeando a estrada tem famílias morando adentro da estrada tanto para a esquerda como para a direita. Chegamos até uma porteira que havia 3 (três) homens fortemente armado a serviço do Condomínio das Glebas João Lupardelli a fim de inpedir o tráfego de veículos da sua estrada, como também preservar suas terras de grileiros, mas o principal motivo desta barreira é impedir o tráfego de veículos devido a estrada ser de uso particular, salvo com o pagamento, em cotas estipulada em óleo diesel, por viatura mas não impedem posseiros de passarem a pé.

Informo ainda que até o porteião, nome este conhecido na região, existe regularmente uma linha de onibus sendo uma que chega e outra que sai, 2 vezes ao dia, até a cidade de Espigão do Oeste-RO, linha esta explorada pela Empresa União Cascável de Transporte/ e Turismo Ltda.

A partir daí após nos apresentarmos aos guardiões/ da porteira, tivemos o caminho livre para percorrer a estrada no qual/ observamos várias derrubadas a beira da estrada, como também piquete / demarcando os lotes em áreas ainda não derrubadas, um dos guardiões / que nos acompanhou diz existir ainda muita gente dentro da mata, pois/ a área conhecida como da FUNAI é do Rio Pacarana (14 de Abril) para o Sul.



Seguimos então até a fazenda Muriquitã sede da Cia, Vale do Rio Roosevelt, que é um dos condomínios das Glebas João Lunardelli, a fim de obter informações mais detalhada sobre a construção da estrada. Fomos recebido pelo Dr. Otacilio Soares de Souza, Diretor Técnico da Cia o qual não tinha em mão nenhum documento que regulamentava a construção da referida estrada, e que iria passar um rádio ao Presidente a fim de que o mesmo nos informasse com detalhes, mas os dados por ele informado foram os seguintes, que em 75/76 foi um picadão de Espigão do Oeste até a fazenda Muriquitã, mas foi embargado pela Funai, e no ano de 77/78 foi feita a travessia de um lote de gado com autorização e um acompanhante da Funai, diante do decreto que diz ser apenas da reserva Roosevelt, daí então fizeram o desvio da estrada acima do rio 14 de Abril, e disse também que não conhecia o decreto de interdição da área indígena Zoró. O pessoal do escritório em SP tinha contato com a FUNAI em 858, e em 1981 deu-se início a construção da estrada pelo condomínio que concluiu no final de 1982, e a mantém até hoje.

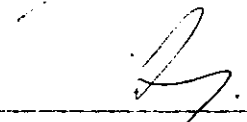
Pernoitamos no local e já no dia seguinte seguimos da volta a sede do QUARI em Riozinho.

Diante do fato que ora espomos a grande quantidade de lotes, derrubadas e derrubadas fora da estrada com difícil acesso e sem nenhuma proteção policial na área com posseiros, grileiros e linha regular de ônibus, se se poderia fazer um levantamento conforme portaria, se permanecêssemos na área por um período de aproximadamente de 30 dias e com um policiamento proibindo a entrada de novos invasores devido ao fluxo de imigração na região.

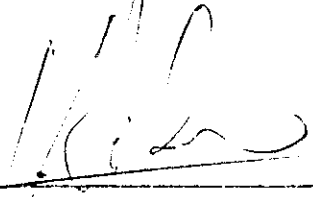
Mas em cumprimento a portaria a cima mencionada se que em anexo o mapa com a plotagem dos títulos definitivos de glebas da região, bem como plotagem da área ocupada pelos invasores, mapa este se dado pelo INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso, e documentos cedidos pelo Condomínio da Gleba João Lunardelli, o qual no seu histórico há uma contradição referente ao serviço que a guarda vem prestando a Funai, pois o mesmo cobra pedágio para ser utilizada, e seus guardas possuem lotes na área interdita.

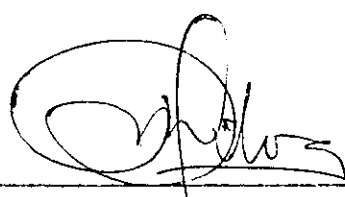
O grupo constituído pela portaria já mencionada e que devido ao grande número de pessoas dentro da área propõe a este DFI que destaque a área indígena Zoró com uma certa urgência devido ao grande fluxo migratório que vem ocorrendo na região.

Cuiabá, 06 de Setembro de 1.984

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO  
Engº Agrônomo Z/DR

\_\_\_\_\_  
PAULO AFONSO NUNES DE CARVALHO  
Téc. Agrimensura - DPI

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ADALMO ALMEIDA SILVEIRA  
Engº Agrônomo INDR/MT

  
\_\_\_\_\_  
DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA  
Engº Cartógrafo INTERMAT/MT





213  
DF

DE CGB NR 27 PLS 40 DT 09.01 HS 10,30

8 JAN 1985

RECEBIDO DE AS 091227 POR A.D. P.1

TECNICO

DPI III BSB

PROC. N.º 2236/84  
R.S. 988  
RUBRICA

CONTROLE Nº 15705

NR 25-5A.DR DE 090185 - CONF SOLICITAÇÃO DESSA DPI VG INFO TECNICO INTERMAT  
QUE TRAH PARTICIPAR GT ZOROH ENGENHEIRO FLORESTAL WALDIR FIDELIS SANTOS DTA  
RIA PROPRIO INTERMAR PT VALOR DIARIA INCRA BIPT CAMPO 26.399 VG CIDADE 87.997  
DEVENDO SER PAGAS PELA FUNAI PT

5A.DR

TEXTO F ASSINATURA

*Il Sr. Diretor  
Sof. anexas ao processo de regu-  
larização fundiária de A. J.  
Zoroh. Em 14.01.85 J. S. S. S.*

FUNAI - D.G.R.I.

ENTRADA: 09.01-85

HORÁRIO:

ENVIE-SE: Diretor

RUBRICA: Helena

A documentação

Para que seja anexado ao P.º 2236/84 que se encontra em posse da documentação desta...

*Helena*